

Resolução 022/96 - CONSEPE

**Inclui a disciplina Gerência de Projetos, no rol de disciplinas do Departamento de Ciências da Computação constante do item 4.12 do Projeto de Curso de Bacharelado em Ciências da Computação.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1. o que consta do Processo nº 654/96, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, devidamente analisado e aprovado pela Câmara de Ensino, em reunião de 26 de junho de 1996;
2. o deliberado pelo Plenário, em sessão de 26 de junho de 1996; e
3. a Portaria 001/95-CONSUNI, de 29 de junho de 1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica incluída a disciplina Gerência de Projetos, no rol de disciplinas do Departamento de Ciências da Computação - DCC constante do item 4.12 do Projeto de Curso de Bacharelado em Ciências da Computação aprovado pela Resolução nº 001/96-CONSEPE, de 06 de março de 1996.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis, 26 de junho de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente